ESTUDO DE CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS E TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-006.045/23-39

Relatório nº: 00156/2025



Adilson Moraes da Costa Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-006.045/23-39

Data de Elaboração:

29 de setembro de 2025

Atuário responsável:

Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário - Tópicos

1		RESENTAÇÃO4
2	CÁL	.CULO DA TAXA DE CONVERGÊCIA DA TAXA DE JUROS4
2 2 2 2 2	2 3 4 5	METODOLOGIA 4 PREMISSA DE ALOCAÇÃO 5 PREMISSA DE RETORNO REAL 5 RESULTADO DA SIMULAÇÃO 6 TAXA DE JUROS PARÂMETRO 6
3	COI	NCLUSÃO9
		Sumário – Quadros
Quad	RO 1.	META DE ALOCAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Quad	RO 2.	Taxa de Retorno Real Estimada
Quad	RO 3.	Volatilidade estimada (Risco)
Quad	RO 4.	Evolução da Duração do Passivo – Fundo Previdenciário
Quad	ro 5.	Evolução da Duração do Passivo – Fundo Financeiro
Quad	ro 6.	HISTÓRICO RENTABILIDADE VERSOS META ATUARIAL
Quad	RO 7.	Taxa Parâmetro – Resultados Consolidados
		Sumário - Gráficos
Gráfic	co 1:	Taxa de Convergência6







1 APRESENTAÇÃO

O presente estudo técnico sobre a convergência entre a hipótese de taxa de juros e as rentabilidades obtidas pelos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS foi elaborado em cumprimento ao Art. 30 da Portaria MTP nº 1467/2022. Seu objetivo é determinar a taxa de juros que melhor representa as expectativas de retorno financeiro em longo prazo, decorrente dos investimentos do RPPS de Belo Horizonte, bem como verificar a probabilidade de cumprimento de diferentes percentuais. O estudo baseou-se nas metas de alocação de cada ativo financeiro; nas rentabilidades projetadas e nas volatilidades estimadas (risco da carteira de investimentos) informadas pela Unidade Gestora.

2 CÁLCULO DA TAXA DE CONVERGÊCIA DA TAXA DE JUROS

Neste tópico, descrevemos a metodologia de cálculo, as premissas e a taxa de convergência da taxa de juros apurada.

2.1 METODOLOGIA

Para a estimativa da taxa de convergência, o processo envolveu as seguintes etapas:

- 1) Geração de uma matriz de rentabilidades estocásticas por meio de variáveis aleatórias com distribuição $Normal(\mu, \sigma^2)$, em que:
- µ representa a rentabilidade esperada de cada ativo em cada período futuro.
- σ^2 denota a volatilidade esperada de cada ativo na carteira de investimentos para cada período futuro.
- 2) Determinação da rentabilidade em cada período futuro como o resultado da soma dos produtos das rentabilidades estocásticas e suas respetivas proporções de alocação.
- 3) Cada cenário de rentabilidades previamente simulado foi empregado para modelar a evolução do patrimônio do RPPS, calculando-se posteriormente a rentabilidade ponderada com base nos pesos dos patrimônios de aplicação em cada período futuro.









As etapas anteriores foram seguidas 10 mil vezes e geraram uma distribuição de probabilidade de rentabilidades futuras, cuja taxa de convergência será aquela cujo nível de confiança seja de cinquenta por cento.

2.2 PREMISSA DE ALOCAÇÃO

Neste tópico enumeramos as premissas de cálculo, quais sejam: Meta de alocação, Taxa de retorno real estimada e Volatilidade estimada (Risco). Estas informações foram disponibilizadas pelos técnicos da Unidade Gestora do RPPS.

Quadro 1. **META DE ALOCAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

Meta de alocaçã o	Renda Fixa (Mercado)	Renda Fixa (Curva)	Fundos de vértice	Renda Variável (RV)	Investimentos Estruturados (IE)	Investiment os no Exterior (IX)
2025	3,45%	90,83%	0,96%	3,55%	1,22%	0,00%
2026	13,84%	74,94%	1,22%	2,00%	2,00%	0,00%
2027	25,19%	63,81%	1,00%	2,00%	2,00%	0,00%
2028	49,89%	39,31%	0,80%	2,00%	2,00%	0,00%
2029	54,52%	34,88%	0,60%	2,00%	2,00%	0,00%
2030	58,39%	31,21%	0,40%	2,00%	2,00%	0,00%
2031	50,10%	39,70%	0,20%	2,00%	2,00%	0,00%
2032	64,84%	25,16%	0,00%	2,00%	2,00%	0,00%
2033	67,04%	22,96%	0,00%	2,00%	2,00%	0,00%

2.3 PREMISSA DE RETORNO REAL

Quadro 2. Taxa de Retorno Real Estimada

Retorno Estimado	Renda Fixa (Mercado)	Renda Fixa (Curva)	Fundos de vértice	Renda Variáv el (RV)	Investiment os Estruturado s (IE)	Investiment os no Exterior (IX)	Investimentos Imobiliários (IM)
2025	5,97%	6,21%	5,31%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2026	5,97%	6,21%	3,59%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2027	5,97%	6,23%	5,14%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2028	5,97%	6,23%	5,14%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2029	5,97%	6,23%	5,14%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2030	5,97%	6,23%	5,14%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2031	5,97%	6,24%	0,00%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2032	5,97%	6,24%	0,00%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
2033	5,97%	5,81%	0,00%	7,79%	15,2%	4,21%	0,00%
						•••	•••







Quadro 3.	VOLATILIDADE ESTIMADA ((Risco)	

Retorno Estimado	Renda Fixa (Mercado)	Renda Fixa (Curva)	Fundos de vértice	Renda Variável (RV)	Investimentos Estruturados (IE)	Investimento s no Exterior (IX)	Investimentos Imobiliários (IM)
2025	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2026	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2027	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2028	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2029	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2030	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2031	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2032	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%
2033	0,1%	0,0%	0,0%	22,5%	22,5%	25,1%	0,00%

2.4 RESULTADO DA SIMULAÇÃO

Os resultados indicaram que a taxa de convergência cujo nível de confiança seja de cinquenta por cento apurada para o ano de 2026 é de 5,55% real ao ano, conforme a seguir.



2.5 TAXA DE JUROS PARÂMETRO

A Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 1º do Anexo VII, traz o seguinte ditame sobre taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais:









"Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Munícipios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime."

Desse modo, considerando os resultados dos fluxos das Avaliações Atuariais dos últimos quatro exercícios verifica-se que foi apurado as seguintes durações do passivo (Duration) para os Fundos Previdenciário e Financeiro, conforme os quadros a seguir.

Quadro 4. Evolução da Duração do Passivo – Fundo Previdenciário

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2020	24,71
2021	25,44
2022	24,76
2023	24,04
2024	23,56

Quadro 5. **Evolução da Duração do Passivo – Fundo Financeiro**

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2020	13,25
2021	14,76
2022	14,63
2023	13,49
2024	13,82

Conforme é possível observar na Avaliação Atuarial 2025, fechamento do exercício 2024, apurou que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciário e Fundo Financeiro é de 23,56 anos e 13,82 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingida a meta atuarial em dois dos últimos 5 anos, conforme se observa no quadro a seguir.









Quadro 6.	HISTÓRICO RENTABILIDADE VERSOS META ATUARIAL	
UHROTO D	DISTURIO RENTARILIDADE VERSOS IVIETA ATTIARIAL	

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de Juros real (%)	5,57%	5,45%	4,96%	5,13%	5,14%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	4,52%	10,06%	5,79%	4,62%	4,83%
Meta Atuarial (%)	10,34%	16,06%	11,04%	9,99%	10,22%
Rentabilidade (%)	9,09%	9,61%	9,04%	11,68%	12,40%
BATEU A META?	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro pode-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verificase que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale a taxa parâmetro de 5,60%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,90% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MPS nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verificase que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale a taxa parâmetro de 5,45%. <u>para</u> o Fundo Financeiro.

Destacamos que, conforme definido no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, ao fundo financeiro não se aplica o acréscimo de 0,15 pontos percentuais para cada ano que se atingiu a meta, conforme transcrito a seguir.

"§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e <u>ao Fundo em Repartição</u> e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria (grifo nosso)."

O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado, de cada um dos Fundos, das Durations e das taxas parâmetro verificadas.

Quadro 7. Taxa Parâmetro – Resultados Consolidados

Fundo	Duration	Taxa Parâmetro	Adicional Meta	Taxa Final
Previdenciário	23,56	5,60%	0,30%	5,90%
Financeiro	13,82	5,45%	0,00%	5,45%







3 CONCLUSÃO

Este estudo apresentou simulações de cálculo para apuração da convergência da taxa de juros real anual e indicou que a taxa com nível de confiança cinquenta por cento apurada para o ano de 2025 foi de 5,55% real ao ano.

Por outro lado, A Portaria MTP nº 1.467/22, em seu Art. 1º do Anexo 7, determina que as taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais do RPPSs deverão observar a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime. As taxas decorrentes da aplicação desta metodologia são as seguintes:

• Previdenciário: 5,60% (sem o bônus por atingir a meta atuarial)

• Financeiro: 5,45%

Como se observa, a taxa de juros parâmetro para o Fundo Previdenciário de 5,60% é próxima a taxa de juros apurada no estudo de convergência da taxa de juros, de 5,55%, indicando-se, então, a utilização da taxa de juros parâmetro determinada pela Portaria MPS nº 2.010/2025.

Adilson Moraes da Costa Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Ciente.

Rodrigo André de Almeida Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais

Gleison Pereira de Souza Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado



